

## **PORTARIA N.º 012, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 97, da Lei Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Requerimento protocolado sob n.º 048/2015;

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder Licença para tratar de Assuntos Particulares, por um período de até 24 (vinte e quatro) meses, contados do final do expediente do dia 31 de Janeiro de 2015, ao servidor **Airton Szychowski Cavali**, portador do RG nº 4.330.287-4 e CPF nº 886.473.589-53, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Nível PE-07, Lotado no Gabinete Municipal.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado,  
Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2015.

**Leomar Rohden**  
**Prefeito em Exercício**